



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.239.076/0001-62, com sede na Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, portador do RG nº 607.903 SSP/MT e CPF nº 411.319.161-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Teles Pires nº 765, bairro Centro, Sorriso – MT, doravante denominada **CONSORCIADO** e, de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 23.019.551/0001-00, com sede na Av. Blumenau nº 500, Jardim Amazônia, Sorriso-MT, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO AUDREY FRANTZ**, portador do RG nº 1193018-7 SJ/MT e CPF nº 885.328.361-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tuiuti, nº 1561, bairro Centro, Santa Carmem – MT, cumprindo atualmente o mandato de Prefeito Municipal de Santa Carmem – MT e Presidente do Conselho Diretor, doravante denominado de **CONSORCIANTE**, considerando o constante na Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007 e na Lei Municipal nº 2.495/2015 de 23 de junho de 2015, que ratifica o protocolo de intenções e autoriza a participação do Município, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - Fica alterado o **Parágrafo Terceiro** da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** do Contrato de Rateio nº 001/2022, para o fim de aditar o montante de **R\$ 1.252.500,00 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, corresponde ao valor referente ao custeio das despesas com a contratação de Serviços Médicos e Exames, através do repasse do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI, que serão depositados conforme Ato Normativo de Transparência ao Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Estadual de Saúde.

**Parágrafo Segundo** - Fica acrescido o **Parágrafo Quinto** à **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** do Contrato de Rateio nº 001/2022, para o fim de aditar o montante de **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**, com a seguinte redação:

**“Parágrafo Quinto** - O montante de **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)** corresponde ao valor referente às despesas com o “Cirurgias Eletivas”, através do repasse de Emenda Parlamentar nº 05 do Vereador Rodrigo Machado, que será repassado em parcela única;

a) Para o valor destinado no **Parágrafo Segundo**, será utilizado a seguinte conta:

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Audrey Frantz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6EAF-7BAC-2780-AEF3.

Assinado digitalmente  
por ARI GENÉZIO  
LAFIN: 41131916115  
Data: 2022.05.10 12:  
34:39:0400





**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

- Banco do Brasil, Agência 1917-8, Conta Corrente 49.809-2, de titularidade do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor global do Contrato, após este aditamento é de **R\$ 7.284.484,80 (sete milhões duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO**

O valor a ser aditivado pela **CONSORCIADO** ao **CONSORCIANTE** correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

15.001.10.303.0012.2096.337170.869(F-1.6.21.000000) – R\$ 1.252.500,00

15.001.10.303.0038.2125.337170.887(F-1.5.00.100200) – R\$ 460.000,00

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Rateio nº 001/2021 ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Contrato de Rateio em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorriso-MT, 10 de maio de 2022.

**ARI GENEZIO LAFIN:**  
Assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN:41131916115  
Data: 2022.05.10 12:36:03-04'00'

**ARI GENEZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal  
**CONSORCIADO**

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**  
Presidente do Consórcio Público  
de Saúde Vale do Teles Pires  
**CONSORCIANTE**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Mauriana Victória de Souza Rêgo  
CPF: 612.353.763-62

Nome: Marcos Antônio Maximino  
CPF: 060.839.311-85

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Audrey Frantz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6EAF-7BAC-2780-AEF3.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6EAF-7BAC-2780-AEF3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 6EAF-7BAC-2780-AEF3**



### Hash do Documento

**C4EFA63069DEC94850FBF572439EC820577CE7D05BF9A540780E13DAE063BDEF**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2022 é(são) :

Rodrigo Audrey Frantz (Presidente) - 885.328.361-00 em  
10/05/2022 16:26 UTC-03:00

**Tipo: Certificado Digital - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE  
VALE DO TELES PIRES - 23.019.551/0001-00**

